

Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais

SINOREG – MG

Belo Horizonte, 18 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Desembargador **Reynaldo Ximenes Carneiro**,
D.D. Segundo Vice-Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de Minas
Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio
Fernandes

Ref.: Ofício 105/2009/2º GAVIP

Reportando-me ao Ofício nº105, acima em referência, comunico a Vossa Excelência que, infelizmente, o Dr. José Nadi Néri, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca, indicado por este SINOREG/MG declinou da indicação para compor a Comissão do Concurso, posto que seu Escrevente Substituto está inscrito no certame, estando, pois, impedido de participar.

A Diretoria deste SINOREG/MG envidou esforços no sentido de indicar algum registrador que não tivesse impedimento algum. Contudo, não se obteve êxito, uma vez que todos aqueles que estariam à altura de representar a categoria na Comissão do Concurso tem parentes ou escreventes inscritos no certame.

Destarte, fica o **Dr. Antônio Daniel de Oliveira**, já qualificado no ofício anterior, indicado também para examinar a parte de Registros Públicos.

Agradecendo a honra de sua elevada atenção, prevaleço-me desta oportunidade para manifestar-lhe as expressões de meu elevado apreço e crescente admiração.

(a) Célio Copati Mazoni
Presidente – SINOREG/MG